



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA

Avenida dos Holandeses, quadra 35, lote 8 – Calhau / Fone: 2106-8322– São Luís – Ma. CEP: 65.071-380

Home Page: www.creama.org.br Email: gabinete@creama.org.br, gabinete.creama@gmail.com.br

OFC Nº 136/2022–GAB/PRESI/CREA-MA

São Luís, 30 de março de 2022

Ilm.Sr.

JOEL KRUGER

MD. Presidente do CONFEA

A/C Auditoria do CONFFEA

Brasília - DF

Assunto: **Envio do Relatório de Gestão/Prestação de Contas do exercício de 2021.**

Senhor Presidente,

E atendimento à Decisão PL 2.053/2021 CONFEA, que estabeleceu orientações básicas para a Prestação de Contas anuais e elaboração do Relatório de Gestão do CONFEA e dos CREA'S para o exercício de 2021 e conforme determina a Instrução Normativa IN – TCU 84/2020 e Decisão Normativa DN – TCU 187/2020 que determinam regramentos para o envio dos respectivos Relatório com data limite para 31/03/2021; estamos encaminhando neste momento o referido Relatório de Gestão 2021 e suas Peças Contábeis.

Informamos ainda que o referido Relatório e todas as Peças Contábeis que o complementam, foram aprovados pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas no dia 28/03/2022, conforme DELIBERAÇÃO Nº 04/2022 – COTC. Outrossim, ratificamos que o RG 2021 e toda documentação pertinente, seguem para apreciação da Diretoria deste Conselho, conforme Art.137 e incisos III e IV do Art.97 do Regimento Interno do CREA-MA em plenário, prevista para abril/2022.

Atenciosamente,

Eng. Civil. LUÍS PLÉCIO DA SILVA SOARES
PRESIDENTE DO CREA/MA
RN 1114052590